



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA N.º 126 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

RESOLVE

I - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio 02.006.00/2007, celebrado com a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE DUQUE DE CAXIAS – FEUDUC**, referente ao projeto de Centros de Inclusão Digital – CID's, Fase III.

Presidente: Rogério Albuquerque de Almeida

Membro: Norma Ferreira Russo Romano

II – Os servidores terão como atribuições verificar o cumprimento de objeto do convênio, bem como emitir respectivo relatório técnico de acordo com a legislação vigente.

III – Esta Portaria cancela a Portaria n.º 067 de 23 de julho de 2008.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PEDRO LEITE DA SILVA DIAS